

	Folha 1
ESTADO DO PARANÁ	
Órgão Cadastro: CC Em: 29/10/2020 17:05	
Protocolo: 17.039.132-2	
Interessado 1: CAMARA MUNICIPAL DE CASCABEL	
Interessado 2: -	
Assunto: ADMINISTRACAO GERAL	Cidade: CASCABEL / PR
Palavras-chave: REQUERIMENTO	
Nº/Ano: 158/2020	
Detalhamento: ENCAMINHA OFICIO NR.158/2020 REF. PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS.	
Código TTD: -	
Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo	



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PROTE
FIS -
MOV.
REGISTRO

OFICIO nº 158/2020-GASPL/C.M.C.

Cascavel, 15 de Outubro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Carlos Roberto Massa Junior
Governador do Estado do Paraná
Curitiba - Paraná

Assunto: Proposições Legislativas.

1. Encaminhamos para conhecimento e providências cabíveis, o Requerimento nº 372 de 2020 de autoria do Vereador Parra/MDB, o qual foi lido e aprovado pelo Plenário Legislativo desta Casa de Leis na Sessão Ordinária realizada no dia 13 de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

Cabral
1º Secretario

Alejandro Hespinola
Presidente

AKC



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PROT
FIS...
MOV...
INTERGRADO

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 13/10/20

REQUERIMENTO N° 372, DE 2020.

(Proponente: Vereador Parra)

Vereador - Capitão
Vereador - Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 09/10/20

Protocolo

REQUEIRO, nos termos do art. 148, IV do Regimento Interno e após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Carlos Roberto Massa Junior, Governador do Estado do Paraná, solicitando providências acerca da liberação de visitação nas Penitenciárias Estaduais do Paraná e qual a previsão para seu retorno.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 07 de outubro de 2020.

APROVADO

Parra

Vereador/MDB

Justificação.

A presente proposição legislativa busca solicitar providências junto ao Governador do Estado acerca da liberação de visitas de familiares e cônjuges aos detentos mantidos em Penitenciárias Estaduais do Paraná, as quais ainda estão suspensas, com previsão para o seu retorno.

Este requerimento visa atender ao pleito de familiares e cônjuges que buscam providências acerca desta situação, objetivando retorno com presto cumprimento.





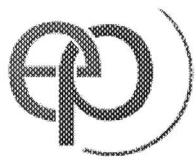
CASA CIVIL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

Protocolo: 17.039.132-2
Assunto: ENCAMINHA OFICIO NR.158/2020 REF. PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS.
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Data: 29/10/2020 17:17

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP, para conhecimento e providências cabíveis.

FELIPE FLESSAK
Diretor Geral da Casa Civil



ePROTOCOLO



Documento: **Despacho_1.pdf**.

Assinado por: **Felipe Augusto Amadori Flessak** em 29/10/2020 17:24.

Inserido ao protocolo **17.039.132-2** por: **Adriana Mulek** em: 29/10/2020 17:17.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:



GABINETE DO SECRETÁRIO

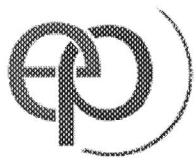
Protocolo n.º 17.039.132-2

Assunto: Câmara Municipal de Cascavel solicita liberação de visitações nas Penitenciárias Estaduais.

- i. A Câmara Municipal de Cascavel, encaminha pelo Ofício nº 158/2020-GASPL/C.M.C., de origem do 1º Secretário Cabral e Presidente Alécio Espínola, à **Casa Civil**, o Requerimento nº 372/2020 de autoria do Vereador Parra, em que solicita providências sobre a liberação de visitação nas Penitenciárias Estaduais do Paraná e qual a previsão para seu retorno (fls.2/3; mov. 2).
- ii. A **Casa Civil** encaminhou o presente protocolo a esta **Secretaria de Estado da Segurança Pública**, para conhecimento e providências (fl. 4; mov. 3).
- iii. Encaminhe-se ao **Departamento Penitenciário**, via APE, para conhecimento e deliberações.

Curitiba, 22 de novembro de 2020.

Luciana de Novaes
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado da Segurança Pública
Delegada de Polícia



ePROTOCOLO



Documento: 17.039.1322BBMCamaraMunicipaldeCascavel.pdf.

Assinado por: **Luciana de Novaes** em 24/11/2020 10:15.

Inserido ao protocolo **17.039.132-2** por: **Bartholomeu Bueno Mendes** em: 22/11/2020 15:50.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA PENITENCIARIA**

Protocolo: 17.039.132-2
Assunto: ENCAMINHA OFICIO NR.158/2020 REF. PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS.
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Data: 24/11/2020 13:34

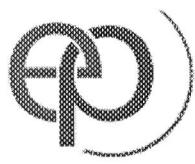
DESPACHO

Trata-se de Ofício n 158/2020, oriundo da Câmara Municipal de Cascavel, encaminhando o Requerimento n 372/2020 de autoria do Vereador Parra, em que solicita providências sobre a liberação de visitas nas Penitenciárias Estaduais do Paraná e qual a previsão de retorno.

Conforme pedido exposto pelo Gabinete do Secretário, encaminhe-se ao GAB/DEPEN. para conhecimento e demais deliberações.

Atenciosamente,

P.O.
Renan Barbosa Lopes Ferreira
Assessoria Penitenciária/SESP



ePROTOCOLO



Documento: DESPACHO_1.pdf.

Assinado por: Renan Barbosa Lopes Ferreira em 24/11/2020 15:13.

Inserido ao protocolo 17.039.132-2 por: Ana Luiza Paro Mattiuzzo em: 24/11/2020 13:34.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:



PROTE
Fis. -
MOV.
TEGRADO

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO COORDENACAO GERAL

Protocolo: 17.039.132-2
Assunto: ENCAMINHA OFICIO NR.158/2020 REF. PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS.
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Data: 25/11/2020 11:14

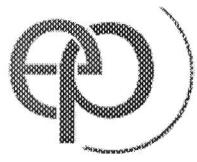
DESPACHO

I- Trata-se de Ofício n 158/2020, oriundo da Câmara Municipal de Cascavel, encaminhando o Requerimento n 372/2020 de autoria do Vereador Parra, em que solicita providências sobre a liberação de visitas nas Penitenciárias Estaduais do Paraná e qual a previsão de retorno;

II- À Divisão de Tratamento Penal para análise e manifestação.

Atenciosamente,

Luiz Francisco da Silveira
Vice-Diretor do DEPEN



ePROTOCOLO



Documento: DESPACHO_2.pdf.

Assinado digitalmente por: **Luiz Francisco da Silveira** em 25/11/2020 13:01.

Assinado por: **Karen Kelly Polati da Silva Guedes** em 25/11/2020 11:14.

Inserido ao protocolo **17.039.132-2** por: **Karen Kelly Polati da Silva Guedes** em: 25/11/2020 11:14.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DIVISÃO DE TRATAMENTO PENAL

Memorando 28/2020 – DTP

Curitiba, 27 de Novembro de 2020

Assunto: Ofício 158/2020- GASPL/C.M.C

Trata-se de Ofício n° 158/2020, oriundo da Câmara Municipal de Cascavel, encaminhando o Requerimento n° 372/2020 de autoria do Vereador Parra, em que solicita providências sobre a liberação de visitas nas Penitenciárias Estaduais do Paraná e qual a previsão de retorno;

Esclarecemos que ainda não houve uma modificação nas diretrizes de combate à Covid-19 recomendadas pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e pela Secretaria de Estado da Saúde, não sendo possível, até o momento, apontar uma possível data para a retomada das atividades presenciais nos estabelecimentos prisionais do Estado do Paraná.

Mesmo assim, esta Divisão de Tratamento Penal, sugere que caso haja modificação das diretrizes apontadas pela SESA e SESP e seja tomada decisão no sentido da retomada da visitação presencial aos estabelecimentos prisionais, essa retomada deverá ser feita de maneira gradual e com avaliação periódica da evolução de casos confirmados no interior das unidades para orientar decisões futuras acerca do tema.

Nessa imprevisível retomada, entendemos que deverá haver uma limitação quanto ao número de pessoas autorizadas a acessar as unidades prisionais, bem como, a proibição de acesso de pessoas pertencentes ao grupo de risco para a Covid-19. Também sugere-se que seja adotado um sistema de agendamento das visitas presenciais e o estabelecimento de turnos de visitação, a fim de evitar a formação de aglomerações nas portarias dos estabelecimentos prisionais e para que seja possível a realização de higienização dos locais destinados ao encontro entre visitantes e pessoas privadas de liberdade.

Por fim, o Estado deverá adotar todas as medidas sanitárias e de distanciamento social durante a realização das visitas, tais como, disponibilização de álcool em gel para higienização das mãos, aferição da temperatura corporal e identificação de possíveis



PROT
HS...
MOM...
TERBRANDO

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DIVISÃO DE TRATAMENTO PENAL

sintomas ligados à Covid-19 antes da realização da revista pessoal, por profissional da área da saúde do estabelecimento prisional. Em relação aos visitantes e aos presos haverá a obrigatoriedade do uso de máscaras durante a permanência nas dependências e arredores das unidades prisionais, bem como, a manutenção da distância mínima recomendada entre os visitantes durante o procedimento de entrada e, sendo vedada a realização da visita íntima enquanto perdurar a situação de pandemia da Covid-19.

Sem mais a informar no momento, cumprimentamos o Senhor Diretor-Geral do DEPEN/PR, bem como, o Excelentíssimo Senhor vereador Parras e a nobre Câmara Municipal de Cascavel.

Atenciosamente,

Denise Correa dos Santos

Assessoria de Tratamento Penal – DEPEN/PR

Ismael Salgueiro Meira

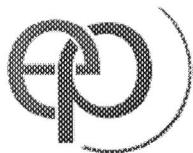
Chefe da Assessoria de Tratamento Penal – DEPEN/PR

Ao Senhor

Francisco Alberto Caricati

Diretor-Geral DEPEN/PR

Curitiba – PR



ePROTOCOLO



Documento: Memorando28.2020RespostaACAMARADECASCAVEL.pdf.

Assinado por: Denise Correa dos Santos em 27/11/2020 16:01.

Inserido ao protocolo 17.039.132-2 por: Denise Correa dos Santos em: 27/11/2020 16:00.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
COORDENACAO GERAL**

Protocolo: 17.039.132-2

Assunto: ENCAMINHA OFICIO NR.158/2020 REF. PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS.

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Data: 30/11/2020 10:43

DESPACHO

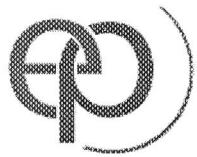
CONSIDERANDO o Requerimento 372/2020, trazido à lume por intermédio do Ofício 158/2020, oriundo da Câmara Municipal de Cascavel, que requer informações sobre as providências para liberação de visitas na Unidades Prisionais do Paraná;

CONSIDERANDO o Memorando 28/2020-DTP às fls. 8/9 deste protocolizado;

REMETA-SE cópia integral deste protocolizado àquela Câmara (admin@camaracascavel.pr.gov.br) para conhecimento;

APÓS, juntada cópia de comprovante de envio, ARQUIVE-SE.

Att.,
Luiz Francisco da Silveira,
Vice-Diretor do DEPEN.



ePROTOCOLO



Documento: DESPACHO_3.pdf.

Assinado digitalmente por: **Luiz Francisco da Silveira** em 30/11/2020 10:43.

Inserido ao protocolo 17.039.132-2 por: **Djalma Pereira de Oliveira** em: 30/11/2020 10:43.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: